

**Ponto de Encontro**

**9 de Julho de 2015**

**Novos financiamentos para projetos de Eficiência Energética no âmbito do FEE**

**Orador:** João Paulo Calau (**ADENE**)

**Moderador:** Miguel Águas (**Lisboa E-Nova**)

**Resumo da Sessão:**

**O Fundo de Eficiência Energética (FEE), previsto no Decreto-Lei, nº 50/2010, de 20 de Maio, é o instrumento financeiro do Plano Nacional de Ação para a Eficiência energética (PNAEE) que , de acordo com as novas metas estabelecidas pelo governo, pretende contribuir para a melhoria da eficiência energética do país – redução em 25% do consumo até 2020 – e colocar o Estado como exemplo, através da redução de 30% do respetivo consumo de energia até 2020.**

**Através deste Fundo e mediante abertura de Avisos, é possível apoiar projetos tecnológicos nos sectores dos transportes, residencial e serviços, indústria e Estado ou ações transversais que induzam a eficiência energética nas áreas dos comportamentos, fiscalidade, incentivos e financiamentos.**

**São beneficiários destes apoios todas as pessoas singulares ou coletivas, do setor público, cooperativo ou privado, com ou sem fins lucrativos, que preencham as condições expressas na Portaria nº 26/2011, de 10 de janeiro, e que sejam definidas como elegíveis no âmbito dos Avisos.**